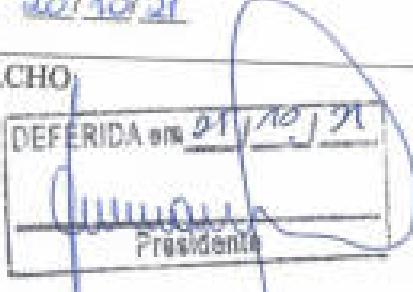
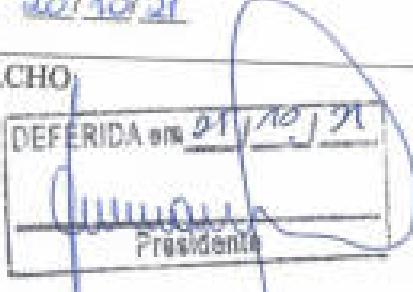
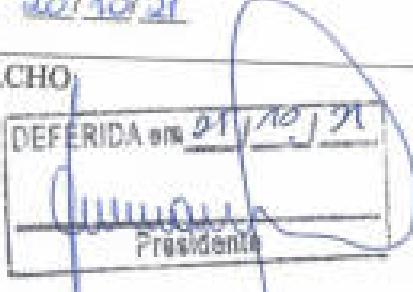




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO N° 622/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita, providências para implantação de programa para famílias de baixa renda proprietários de imóveis considerados de baixo padrão, destinado a construção gratuita de calçadas, na forma que especifica.	PROTOCOLO N° <u>15.37</u> DATA <u>20/10/21</u> DESPACHO <table border="1"><tr><td>DEFERIDA em <u>21/10/21</u></td></tr><tr><td> Presidente</td></tr></table>	DEFERIDA em <u>21/10/21</u>	 Presidente
DEFERIDA em <u>21/10/21</u>			
 Presidente			

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, Chefe do Executivo, providências para implantação de programa para famílias de baixa renda proprietários de imóveis considerados de baixo padrão, destinado a construção gratuita de calçadas.

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Ressalto ainda, que a referida benfeitoria não extrapole a pontuação de classificação do imóvel, de modo que não afete o direito à isenção do IPTU.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de que determine ao setor competente o desenvolvimento de programas para famílias de baixa renda e imóveis de baixo padrão, destinado à construção gratuita de calçadas.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2021.


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE
